



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA nº 873/2024

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos moldes do artigo 271, §2º, da Lei Complementar nº 300/2012, autorizada a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, da Portaria nº 737/2024, de 03 de Julho de 2024, de Processo Administrativo Disciplinar contra a(o) servidor(a) público(a) municipal **G. A. M.**, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PACO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
31 de Outubro de 2024.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

EDIMILSON ALVES DA SILVA
Assist. Secretário Municipal de Administração e Finanças